

[illegible]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.147/2025 – fls. 2

Art. 4º Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), advindo do contrato Orçamento Geral da União (OGU) nº 1091948-69, celebrado através do convênio 954128, tencionando a construção de Centro poliesportivo.

Fiscal:

ORGAO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB				
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.432.500,00
TOTAL GERAL							1.432.500,00

Art. 5º Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, crédito orçamentário, no valor de R\$ 313.875,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), crédito adicional que visa a construção e ampliação de prédios escolares através do convênio nº 2023.00661, com à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Fiscal:

ORGÃO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE : 05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.1006					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	313.875,00
TOTAL GERAL							313.875,00

Art. 6º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 abril de 2023 fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.



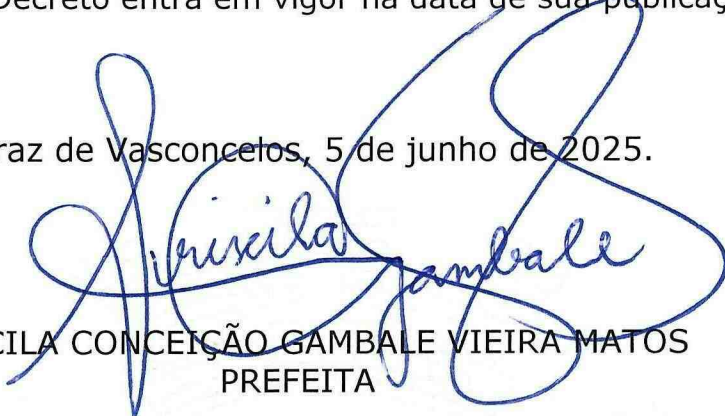
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.147/2025 – fls. 3

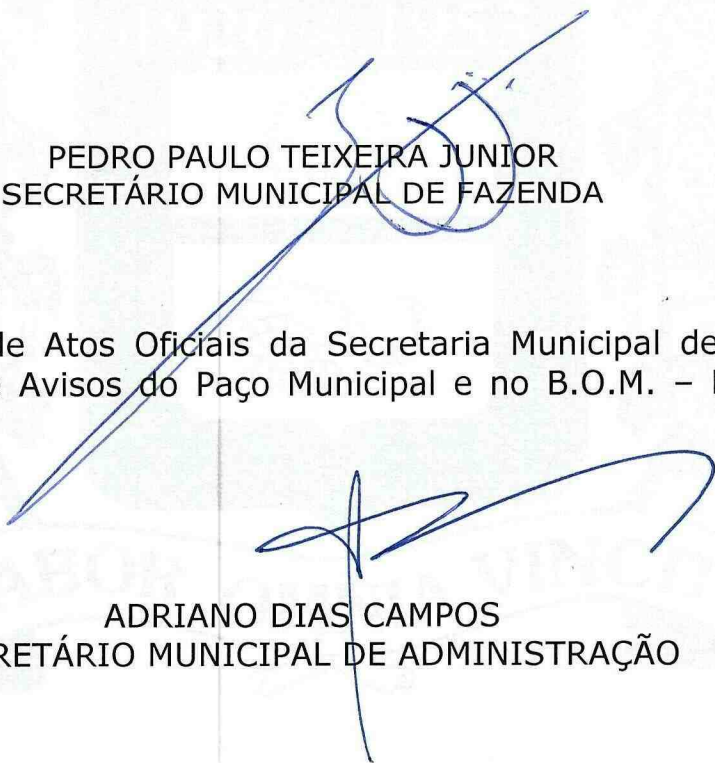
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de junho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO